



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais. Tel.: (31) 3881-2630

PORTARIA Nº 31 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

considerando o término do mandato dos membros do Conselho Acadêmico deste campus;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ana Karina Guimarães Reis	Técnico-Administrativo
Ingrid Machado Silveira	Docente
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Docente
Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis	Docente
Weder Júnior Elias de Paula	Discente

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito conforme regulamentações do Instituto Federal de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais. Tel.: (31) 3881-2630

Art. 3º. A comissão terá um prazo de 30 dias úteis para finalizar o processo eleitoral.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 5º Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gustavo Reis de Moraes,

Diretor *Pro Tempore* SUBSTITUTO do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.